

**PORTARIA Nº: 00050/2023 - DGPC/OD/DRF DE 23 de Janeiro de 2023.**

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2023/66366, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de RIO DE JANEIRO, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - NIP, no período de 01/01/2023 a 31/01/2023;

1. EPC ODILSON MARCIO OLIVEIRA NOGUEIRA - MAT: 57233549 (GRUPO: C, VALOR: R\$ 506.42, QTD: 3, TOTAL: R\$ 15,192.60)
2. IPC ROGER ANDERSON DE SOUZA SILVA - MAT: 5913953 (GRUPO: C, VALOR: R\$ 506.42, QTD: 3, TOTAL: R\$ 15,192.60)
3. IPC SIBELE JOISE TAPAJOS NOGUEIRA - MAT: 5940334 (GRUPO: C, VALOR: R\$ 506.42, QTD: 3, TOTAL: R\$ 15,192.60)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 45,577.80 ( QUARENTA E CINCO MIL, QUINHENTOS E SETENTA E SETE REAIS E OITENTA CENTAVOS ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
WALTER RESENDE DE ALMEIDA

DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº: 00058/2023 - DGPC/OD/DRF DE 24 de Janeiro de 2023.**

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2023/65588, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SANTA ISABEL DO PARÁ, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - DECC, no período de 13/01/2023 a 14/01/2023;

1. DPC YAN ROBERTO ALMEIDA DA SILVA - MAT: 5906538 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 167.05, QTD: 1, TOTAL: R\$ 167.05)
2. IPC JOSE CARLOS DE NAZARE LOPES - MAT: 5333067 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 167.05, QTD: 1, TOTAL: R\$ 167.05)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 334.10 ( TREZENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E DEZ CENTAVOS ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
WALTER RESENDE DE ALMEIDA

DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº: 00060/2023 - DGPC/OD/DRF DE 24 de Janeiro de 2023.**

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2023/85231, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SÃO JOÃO DO ARAGUAIA, a fim de realizar EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTOS, no período de 26/01/2023 a 29/01/2023;

1. DAS CHARLES CESAR DE ANDRADE - MAT: 57220849 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 3, TOTAL: R\$ 712.14)
2. DAS ROMULO RALLYE DE SOUSA LOPES - MAT: 5949854 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 3, TOTAL: R\$ 712.14)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 1,424.28 ( UM MIL, QUATROCENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
WALTER RESENDE DE ALMEIDA

DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº: 00061/2023 - DGPC/OD/DRF DE 24 de Janeiro de 2023.**

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2023/86621, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de PARAUPEBAS, a fim de realizar INFRAESTRUTURA DE REDE DE COMPUTADORES, no período de 24/01/2023 a 31/01/2023;

1. ADM LUIZ ROOLSEVERT MACIEL FERREIRA - MAT: 73423 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 7, TOTAL: R\$ 1,661.66)
2. DAS JORGE WERVERSON DA SILVA MOUTINHO - MAT: 5905737 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 7, TOTAL: R\$ 1,661.66)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 3,323.32 ( TRÊS MIL, TREZENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
WALTER RESENDE DE ALMEIDA

DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

**Protocolo: 900717**

**OUTRAS MATÉRIAS****PORTARIA Nº 95/2023-AAI/GAB/CORREGPOL de 23/01/2023**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar os fatos encaminhados através do PAE nº 2022/1604236, referente ao(a) 1º(a) servidor(a) citado(a) na folha anexo/seqüencial 2, item 3 do Despacho da Diretoria de Recursos Humanos-DRH/PC-PA datado de 16/12/2022, servidor(a) este(a) com última lotação no município de Belém/PA, o(a) qual em tese, estaria pendente da apresentação da declaração de bens e valores, prevista no Decreto Estadual nº 1.712 de 12/07/2021 e com normatização de procedimentos e responsabilidades feito através da Instrução Normativa da AGE nº 03 de 10/09/2021, conforme conexos e anexo;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC MONICA MEDEIROS DE OLIVEIRA - DIVISÃO DE DISCIPLINA  
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 96/2023-AAI/GAB/CORREGPOL de 23/01/2023**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar os fatos encaminhados através do PAE nº 2022/1604236, referente ao(a) 4º(a) servidor(a) citado(a) na folha anexo/seqüencial 2, item 3 do Despacho da Diretoria de Recursos Humanos-DRH/PC-PA datado de 16/12/2022, servidor(a) este(a) com última lotação no município de Belém/PA, o(a) qual em tese, estaria pendente da apresentação da declaração de bens e valores, prevista no Decreto Estadual nº 1.712 de 12/07/2021 e com normatização de procedimentos e responsabilidades feito através da Instrução Normativa da AGE nº 03 de 10/09/2021, conforme conexos e anexo;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC LARISSA BARBOSA TORRES PASTOR - DIVISÃO DE DISCIPLINA  
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 97/2023-AAI/GAB/CORREGPOL de 23/01/2023**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar os fatos encaminhados através do PAE nº 2022/1604236, referente ao(a) 5º(a) servidor(a) citado(a) na folha anexo/seqüencial 2, item 3 do Despacho da Diretoria de Recursos Humanos-DRH/PC-PA datado de 16/12/2022, servidor(a) este(a) com última lotação no município de Belém/PA, o(a) qual em tese, estaria pendente da apresentação da declaração de bens e valores, prevista no Decreto Estadual nº 1.712 de 12/07/2021 e com normatização de procedimentos e responsabilidades feito através da Instrução Normativa da AGE nº 03 de 10/09/2021, conforme conexos e anexo;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC LARISSA BARBOSA TORRES PASTOR - DIVISÃO DE DISCIPLINA  
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 98/2023-AAI/GAB/CORREGPOL de 23/01/2023**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar os fatos encaminhados através do PAE nº 2022/1604236, referente ao(a) 6º(a) servidor(a) citado(a) na folha anexo/seqüencial 2, item 3 do Despacho da Diretoria de Recursos Humanos-DRH/PC-PA datado de 16/12/2022, servidor(a) este(a) com última lotação no município de Belém/PA, o(a) qual em tese, estaria pendente da apresentação da declaração de bens e valores, prevista no Decreto Estadual nº 1.712 de 12/07/2021 e com normatização de procedimentos e responsabilidades feito através da Instrução Normativa da AGE nº 03 de 10/09/2021, conforme conexos e anexo;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC MARIA DO SOCORRO VIEIRA MARQUES - DIVISÃO DE DISCIPLINA  
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 99/2023-AAI/GAB/CORREGPOL de 23/01/2023**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar os fatos encaminhados através do PAE nº 2022/1604236, referente ao(a) 7º(a) servidor(a) citado(a) na folha anexo/seqüencial 2, item 3 do Despacho da Diretoria de Recursos Humanos-DRH/PC-PA datado de 16/12/2022, servidor(a) este(a) com última lotação no município de Ananindeua/PA, o(a) qual em tese, estaria pendente da apresentação da declaração de bens e valores, prevista no Decreto Estadual nº 1.712 de 12/07/2021 e com normatização de procedimentos e responsabilidades feito através da Instrução Normativa da AGE nº 03 de 10/09/2021, conforme conexos e anexo;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC LEOMAR NARZILA MAUÉS PEREIRA - COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil